APM
série: 11.1
cx: 03
doc: 62

[1955]

02 páginas escritas.

SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Emendas, que não foram apresentadas ao projeto que criava o Departamento de Cultura de Minas Gerais.
Servirá para parte de Pinacoteca e discoteca

PROJETO Nº 131-55

1a.) - Acrescente-se, onde convier, no artigo 3º
PINACOTECA DO ESTADO e
DISCOTECA ESTADOAL.

2a.) - Suprimam-se no artigo 4º a letra d e no artigo 7º o que se refere ao Arquivo Público Mineiro.

1a. Justificativa:

Pinacoteca do Estado. Em 10 de Janeiro de 1928 o Presidente Antonio Carlos entregando ao Arquivo Público Mineiro o quadro "Solar Tradicional", do pintor Anibal Mattos inaugurava a Pinacoteca Mineira, como na época, foi oficialmente noticiado. A denominaçao se ajustava perfeitamente, pois, pinacoteca significa - coleçao de quadros, e assim se chamava uma galeria que existiu no Profiléum, na Acropole, em Atenas. E desde entao o nome passou a significar museu de pintura e objetos de arte.

Nao podemos retardar mais na creaçao de um local onde sejam recolhidos e expostos ao público quadros, gravuras e outros trabalhos artisticos nao só de autores mineiros como tambem nacionais e extrangeiros, que constituirão com o correr dos tempos preciosos acervo. Havendo um orgao desta natureza, certamente ocorrerao doaçoes valiosas, como as que se fazem, em Sao Paulo, ao "Museu de Arte", notavel realisaçao dos jornalista e senador Assis Chateaubriand. Já possuimos para inicio, uma consideravel galeria guardada no Arquivo Público Mineiro, onde figuram telas de alto valor como - "A Má Noticia", de Belmiro de Almeida, pintor mineiro, do Serro, com projeçao nacional, "Mariana", de Delpino, "Pastor Egipicio", de Honorio Esteves do Sacramento e "Casa da Varginha", de J.J. das Neves. Destacamos apenas esses nomes, entre os mortos ilustres, mas a coleçao se compoe de 41 quadros, onde encontramos Anibal Mattos, Francisco Rocha, Renato Lima, o espirito-santense Levindo Fânzeres e o paulista Campao.

O Governo do Estado cogitou em certa ocasiao de organisar o nosso museu de ciencias e para isso creou o "Museu Mineiro", como podemos vêr pela Lei nº 528, de 20 de Setembro de 1910, que nao foi concretisada.

Discoteca: O disco é um elemento indispensavel na educação musical do povo e facilita o ensino da musica de um modo atraente e vivo. Daí a importancia hoje das Discotecas, onde são executadas, operas e outras peças com explicaçoes previas e tecnicas sobre o que vai ser ouvido, e onde se fazem cursos de historia da musica acompanhados com audiçoes dos artistas das diversas escolas, em discos gravados pelas grandes orquestras de renome mundial.

É uma necessidade portanto a creação de um orgão para essa finalidade, podendo-se aproveitar para isso a Discoteca da Secretaria de Educaçao, que embora pequena, com cerca de um milhar de discos e funcionando, no grupo escolar "Afonso Pena", em precarias condiçoes materiais teve no ano de 1953, entre ouvintes individuais e coletivos, 3.932 pessoas, na sua quasi totalidade, jovens estudantes. Citamos essa Discoteca para mostrar o natural

e pronunciado interesse popular pela musica. O exame das fichas de pedidos, indica claramente as preferencias pelos grandes mestres como Bach, Beethoven, Mozart, Stravinsky e Wagner.

Este orgao teria uma secçao onde se guardariam as gravações não só dos nossos cantores e musicos, como tambem dos nossos homens públicos, professores e cientistas. Este acervo constituiri o que os franceses já possuem e denominaram o "Museu da Palavra".

Poder-se-ia dizer entao, com propriedade - Scripta et verba manent
~~"Verba Manent, scripta volant"~~,
alterando-se ~~invertendo-se~~ o brocardo latino, onde as palavras é que voam, desaparecem e o que esta escrito, permanece.

Neste museu, que tem o nome tao sugestivo e que é dirigido pelo Prof. Fouché e pelo escritor Roger Devigne, encontram-se gravados discursos de politicos e conferencias de intelectuais franceses e extrangeiros, hoje desaparecidos, e que se poderao ouvi sempre, com a viva sonoridade de suas proprias palavras.

2a. Justificativa:

Sobre o Arquivo Público Mineiro.

Nos paizes civilisados do mundo os "Arquivos" são destinado a guardar papeis oficiais e documentos administrativos, judiciários e legislativos de todo o complexo que constitui o Estado. Sao por este motivo orgaos independentes, autonomos. Constituem os arquivos nacionais. Os franceses dizem, com acerto, que "os arquivos sao a memoria dos povos". Eles conservam tudo o que se refere ao desdobramento historico de uma coletividade através do tempo.

Nos estados do Brasil onde existem "arquivos públicos", eles, sempre se encontram separados, e às vezes constituem departamentos, como é o caso de Sao Paulo e do Rio Grande do Sul.

O Arquivo Público Mineiro que foi creado pela Lei Nº 126, de 11 de Julho de 1895, no Governo do Presidente Chrispim Jacques Bias Fortes e sob a inspiraçao de idéas do historiador Xavier da Veiga, e do escritor Affonso Arinos era autonomo e independente e só perdeu esta condiçao, por medida de economia, em 1901, quando é "anexado à Secretaria do Interior" (Lei Nº 318, de 16 - Setembro - 1901, artigo 11).

Nao vemos por isso razao para sua inclusão no novo Departamento. Em 1935, quando São Paulo organisou o seu Departamento de Cultura atendendo ao movimento dos ilustres intelectuais Mario Andrade, Paulo Duarte, Sergio Milliet e Rubens Borba de Moraes nao encontramos o Arquivo Público daquele Estado integrando o novo orgao, que acabava de ser creado.